



PORTARIA Nº 101/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

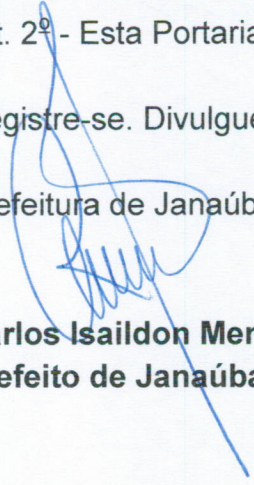
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **JOÃO CARLOS TEIXEIRA SANTOS**, CPF 734.158.396-72, do cargo em comissão de **Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Postura**, Nível VI, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 01 de outubro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 01 / 10 / 2019**

